



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 369 DE 08 DE ABRIL DE 1969.

"Exonerar a pedido, o Dr. Álvaro Ribeiro"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

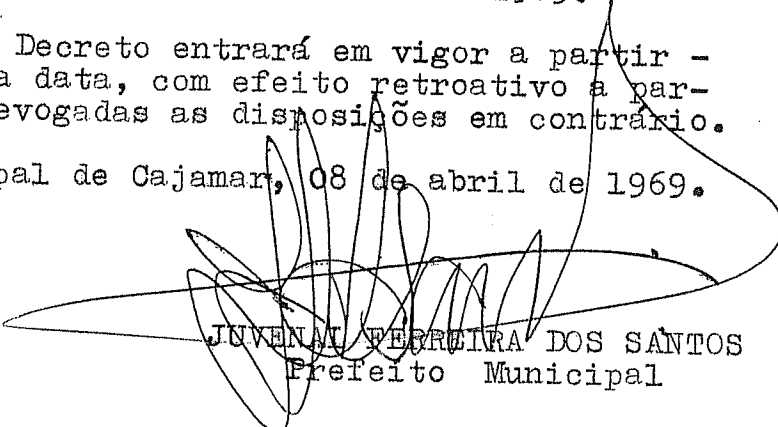
DECRETA:-

Artigo 1º) - Fica exonerado a pedido, do cargo de médico desta Municipalidade o Dr. Álvaro Ribeiro.

Artigo 2º) - Exoneração solicitada em vista do processo nº 00082 de 7 de abril de 1969.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a partir de 11 de março de 1969, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 08 de abril de 1969.

  
JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo